



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77/2019

Estabelece horário diferenciado de serviço para servidora Clarice Rasia, que desenvolve suas atividades na Secretaria de Desenvolvimento Educacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento adequado das equipes de trabalho;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto no §2º do artigo 2º Decreto nº 165, de 28 de outubro de 2019;

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de serviço para a servidora Clarice Rasia, que desenvolve suas atividades na Secretaria de Desenvolvimento Educacional, das 7h30min as 13h30min.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 08 de novembro de 2019.

LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ
Vice-prefeito no exercício
do cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda